AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3023/2026
CÓD. VERIFICADOR: 3628TU6M

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora e computadores destinados a execução de emendas impositivas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico n°3023/ 2026– LIC

DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressora e computadores destinados a execução de emendas impositivas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar os documentos para fins de Adjudicação referente ao Item 4.4. CONDIÇÕES PARA ADJUDICAÇÃO do Anexo I - Termo de Referência do Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

> 4.4.1. A empresa declarada Habilitada, para fins de Adjudicação dos itens, DEVERÁ EM UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS úteis após a realização da Sessão Pública, ANEXAR, na plataforma COMPRAS.GOV, após a convocação do Pregoeiro, SOB PENA DE INABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo:

A Sessão Pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **ANTHONY VIEIRA FERRARESI– inscrita no CNPJ 52.446.210/0001-01**

Item 02 – **INAPTA**

Equipamento apresenta quatro desconformidades objetivas que comprometem o desempenho operacional e a produtividade exigidos para o ambiente administrativo:

1. Produtividade inferior (Alínea "c"): A velocidade nominal no padrão normativo ISO/IEC 24734 é de 18 ppm (preto) e 9 ppm (cores), ficando substancialmente abaixo do piso de 25 ppm estipulado no edital. *(Nota: eventuais menções comerciais a "35 ppm" referem-se ao modo rascunho/máximo, não aplicável ao critério técnico exigido).*
2. Capacidade reduzida do ADF (Alínea "f"): O alimentador automático comporta apenas 30 folhas, inferior ao mínimo de 50 folhas necessário para rotinas de digitalização em lote.
3. Ausência de alimentação auxiliar (Alínea "i"): O modelo dispõe apenas da bandeja principal (250 folhas), inexistindo a bandeja auxiliar ou traseira com capacidade mínima de 80 folhas exigida para mídias alternativas ou maior autonomia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06e4b4b106304

4. Capacidade insuficiente de saída (Alínea "j"): A bandeja de saída comporta apenas 30 folhas, cinco vezes menor que o mínimo exigido de 150 folhas, exigindo intervenção constante do operador em impressões volumosas.

Conclui-se que o equipamento Epson EcoTank L6370 NÃO ATENDE às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2026.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06e4b4b106304